



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

**DENOMINA DE RUA CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS UMA DAS
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Antonio de Medeiros uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida via, com a devida afixação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em
22 de abril de 2026.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Carlos Antonio de Medeiros, homem de valores firmes, cuja vida foi marcada pela dedicação à família e pelo amor demonstrado em cada gesto. Sua trajetória foi construída com simplicidade, força, responsabilidade e espírito de caridade, sempre buscando fazer o melhor por aqueles que amava e também por aqueles que sequer conhecia.

Seu exemplo de vida ultrapassou os limites do convívio familiar, alcançando todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Mais do que lembranças, deixou um legado de ensinamentos, dignidade e humanidade, que permanece vivo no coração de familiares, amigos e da comunidade. Dessa forma, nada mais justo que o Poder Público Municipal perpetue sua memória, denominando uma via pública com seu nome, como forma de reconhecimento e gratidão por sua história e contribuição humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de abril de 2026.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador